



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1ª DISCUSSÃO

EM 25 / 06 / 15

[Assinatura]
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 075/2015.

Em, 24 de junho de 2015.

REQUEREM URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; POLÍTICAS PÚBLICAS E DE REDAÇÃO FINAL PARA PROJETO DE LEI Nº 079/2015.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "b", do Regimento Interno, REQUEREM a Douta Mesa, na forma regimental, Urgência e Discussão Única nas Comissões de Constituição e Justiça; Políticas Públicas; e de Redação Final para o Projeto de Lei nº 079/2015 que altera a Lei nº 2495 de 28 de junho de 2013.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2015.

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

JUSTIFICATIVA:

A Emenda em referência "Dispõe sobre alterações na Lei nº 2495 de 28 de junho de 2013".

Face à urgência e o interesse público que a matéria encerra, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência.